Portaria nº 37, de 23 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de processo licitatório voltado à contratação de empresas para aquisição de computadores e licenças de softwares, para uso dos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6917| Pato Branco, 27 de junho de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

TOMADA DE PREÇOS 001/2017

O presidente da Câmara Municipal, no exercício legal das obrigações a ele conferidas, vem pelo presente, adjudicar o resultado da Tomada de Preços 001/2017, ocorrida em 22/06/2017 as 14 horas na Câmara Municipal de Clevelândia que visou a contratação de Serviço de limpeza predial para um período de doze meses, a qual determinou mediante preços apresentados a seguinte classificação:
1ºVAP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA R$ 15.600,00
2º SPEEDT INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA R$ 16.080,00
Empresas com documentação válida.

Clevelândia, 26 de junho de 2017.
Vilson Sebastião Dlugoss
Presidente do Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017, instaurado por Vossa Excelência por intermédio da Portaria nº 21, de 23 de maio de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luciano Dias, publicada no Diário Oficial do Município (DIOEMS) do dia 25 da maio de 2017, e no Jornal Diário do Sudoeste no dia 24 de maio de 2017.

Informo, também, que A Comissão de Processo Administrativo, se encontra instalada em uma das salas do Prédio da Prefeitura Municipal., no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 295 da Lei Municipal nº 43/93, Chama, pelo presente Edital, o servidor Eloisio Porteles Vaz, carpinteiro, matrícula funcional nº 140604, lotado no Departamento de Obras e Viação, para tomar ciência acerca do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2007.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0**) 46 3245-1130

Honório Serpa/PR., 20 de junho de 2017.

Presidente - Luiz Adalberto da Silva

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 37, de 23 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de processo licitatório voltado à contratação de empresas para aquisição de computadores e licenças de softwares, para uso dos vereadores e servidores da Câmara Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

Portaria nº 38, de 23 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de processo licitatório voltado à contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas e terrestres, a serem eventualmente utilizadas pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

Resolução nº 104 de 26 de junho de 2017.
Concessão de diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio. O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2017
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Rádio Operador – Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1989	RAFAEL HENRIQUE BENOSKI	11°

Médico Intervencionista – Francisco Beltrão

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1908	JULISSA MARCANTE	7°

Médico Intervencionista – Realeza

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
777	EVERTON MULLER ALVES	1°

Pato Branco, em 26 de junho de 2017.

RAUL CAMILO ISOTTON
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2017
Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS-CONUS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 61.440,00
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076, 1000, 1323 e 3323.
Data: 23/06/2017.

Altair José Gasparetto
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 31/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT, a ser utilizado pelo Departamento municipal de Ação Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 11/07/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes, ou solicitar através do e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2017

Bruna Manfroi
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 29/2017 - IL
Processo Administrativo: 64/2017
Processo de Licitação: 64/2017
Data do Processo: 22/06/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 64/2017
b) Licitação Nr.: 29/2017-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 23/06/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS - CONSUS

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001806 - CESAR LEAL MARTINS & CIA LTDA - ME	1	61.440,00
	1	61.440,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (27), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (50)

Altair José Gasparetto

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

ERRATA
Retifica-se a Publicação efetuada no Jornal Diário do Sudoeste, dia 21/06/2017, página B5, referente ao Edital N° 012/2017, de Homologação para realização da Prova do Teste Seletivo Público.
Onde se lê: "inscrição n° 157 de Anna Paula Martignoni para o cargo de Agente Comunitário de Saúde"
Leia-se: "inscrição n° 157 de Anna Paula Martignoni para o cargo de Agente de Endemias"
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Clevelândia Paraná, 26 de Junho de 2017.
Gustavo Rodrigues Da Macena
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público Simplificado

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 096/2017.
Ata de Registro de Preços nº 119/2017 - I. N. de Almeida LTDA - ME, CNPJ sob o nº 20.324.313/0001-02.
Ata de Registro de Preços nº 121/2017 - Ivonei Zotti & CIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 02.418.793/0001-99.
Ata de Registro de Preços nº 122/2017 - Embriosemem – Equipamentos Agropecuários LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 02.319.237/0001-65.
Contrato nº 075/2017 - J F Engenharia Elétrica - ME, CNPJ nº 13.726.888/0001-96.
Contrato nº 076/2017 - Tele Dois Equipamentos Telefônicos LTDA - ME, CNPJ/MF nº 73.492.332/0001-04.
Termo Aditivo 074/2017 - Romani Empreendimentos Imobiliários EIRELI - ME, CNPJ/MF sob nº 20.862.430/0001-20.

Dois Vizinhos, 23 de junho de 2017.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 089/2017

Portaria nº 036/2017 - Concede diária a servidores municipais. – 23 de junho de 2017.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
DECRETO Nº 076/2017

DATA: 23.06.2017
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1694/2016 de 22.12.2016 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1692/2016 de 22.12.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1694/2016 de 22.12.2016.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
0801	**Divisão Municipal de Assistência Social**		
08.244.0026.2.031	**Manutenção do Conselho Tutelar**		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil (290)	000	1.500,00
	TOTAL		**1.500,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial da dotação orçamentária que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
0801	**Divisão Municipal de Assistência Social**		
08.244.0026.2.031	**Manutenção do Conselho Tutelar**		
3.3.90.30	Material de Consumo (291)	000	1.500,00
	TOTAL		**1.500,00**

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1692/2016 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho 2017.

Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração